

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo do disposto no artigo 33º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral do Centro Social de Cambra para reunir no próximo dia 24 de novembro de 2019, às 10:15 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação do orçamento e do programa de ação para o exercício de 2020, bem como do parecer do Conselho Fiscal acerca dos mesmos;
3. Discussão e votação de alterações aos estatutos (n.º 2 e 3 do artigo 14.º e revogação do n.º 4 do mesmo e alteração do n.º 1 e 2 do artigo 35.º);
4. Eleição dos órgãos da associação (Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção) para o quadriénio de 2020 a 2023.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de pessoas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34º dos estatutos.

Os documentos referidos no ponto um da ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta a partir da presente data na sede social (secretaria) e no sítio institucional da associação.

Cambra, 8 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Eng.º Rui Miguel Ladeira Pereira)